

OF/CIRC/TRT/SGP/SECOR/Nº 5/2023

Campo Grande-MS, 8 de março de 2023.

Assunto: PORTARIA TRT/GP Nº 55/2023- Obrigatoriedade da presença física dos desembargadores e juízes convocados na sede deste Tribunal, e a divulgação de agenda com os dias de atuação presencial no site do Regional. PROAD n. 22.275/2022

Excelentíssimo Senhor Desembargador,

O artigo 3º da Portaria TRT Nº 55/2023 assim dispõe:

Art. 3º. Os desembargadores, diretamente ou por intermédio de seus assessores, informarão à Corregedoria Regional, até o dia 20 (vinte) de cada mês, por meio da ferramenta eletrônica disponível, os 3 (três) dias úteis da semana em que ocorrerá a atuação presencial, bem como os canais de comunicação pelos quais podem ser encontrados imediata e pessoalmente. (grifei)

§ 1º A ausência da informação no prazo assinalado no caput importará na presunção de comparecimento do desembargador nos dias de terça-feira a quinta-feira de cada semana.

(...)

§ 3º. Qualquer intercorrência que importe na alteração da agenda de comparecimento deverá ser comunicada imediatamente à Corregedoria do Tribunal pelo desembargador ou por intermédio da sua assessoria.

Dessa forma, solicito a Vossa Excelência que preencha, **até o dia 20/3/2023**, nos termos do artigo 3º da Portaria TRT Nº 55/2023 (cópia anexa), o formulário de "Comparecimento presencial dos Desembargadores do TRT 24ª Região", contido no link abaixo, relativamente ao mês de abril de 2023:

https://docs.google.com/forms/d/1_xB7WvKVhdS4BXjjVXsA75cFliONNRrb9KXoxe8BPHQ/edit

Colho o ensejo para renovar as manifestações de elevada estima e respeito.

Desembargador JOÃO MARCELO BALSANELLI
Presidente e Corregedor do Tribunal Regional
do Trabalho da 24ª Região